



ESTADO DE GOIÁS  
**Câmara Municipal de Americano do Brasil**

Portaria nº 002/2023

De 31 de março de 2023.

*“Concede Prorrogação de Licença para trato de interesses particulares e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL - GO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno dessa Casa e o disposto no Estatuto do Servidor Público do Município de Americano do Brasil - GO, e ainda:

Considerando Requerimento de “prorrogação de licença por interesse particular” com base na Lei Municipal 020/1993, feito pela Servidora DANIELA FARIA SILVA;

Considerando o conteúdo do Parecer Jurídico nº 029 do Assessor Jurídico desta Casa de Leis, e o teor do art. 77 da Lei Municipal 20/93, que prevê a concessão de adicional de “licença, sem remuneração, por interesse particular, por até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada;


**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica prorrogada por mais dois (02) anos a licença para trato de interesses particulares concedida a servidora DANIELA FARIA SILVA concedida pela Portaria 004/2021 tendo como início o dia 06 de abril de 2023 e termino no dia 06 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Americano do Brasil - GO, 31 de março de 2023.

  
**NILTON CÉSAR FERREIRA RIOS**  
Presidente da Câmara.

**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) presente foi  
Publicado no placar deste Município

31 / 03 / 2023

Quintos